



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, e usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000762/2022-84 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT**, Matrícula nº1584047, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 06/11/2012 a 06/11/2017, por 03 (três) meses, a contar de 11/04/2022, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 345/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001839/2022-33 RESOLVE:

Conceder Progressão a **VALQUIRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 31/08/2019, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 346/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000289/2022-35 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS** Matrícula nº 1541706/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 11/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 347/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001385/2022-09 RESOLVE:

Conceder Promoção a **ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA**, Matrícula nº1930461/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 06/03/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001694/2022-71, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **IZABELLA REZENDE OLIVEIRA GRACIANO**, Matrícula nº1168942/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 28/03/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 349/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001951/2022-74 **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão a **MARCOS JOSE DE JESUS PORTO**, Matrícula nº 2066274/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe B, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 15/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 350, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000944/2022-55 RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante **JULIANA FLÁVIA FERREIRA E SILVA PARANAÍBA**, Matrícula nº 2361033/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Anatomia Humana, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, nos termos do art. 98, § 1º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, referente ao primeiro semestre de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 351, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001365/2022-20 RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante **RODOLFO COSTA CUNHA**, Matrícula nº3220952/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 98, § 1º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, referente ao primeiro semestre de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 352, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002408/2022-94 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **ANA CAROLINA GONDIM INOCÊNCIO**, Matrícula nº 1924985/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 22/03/2022, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 353, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002407/2022-40 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **ITALO TIAGO DA CUNHA**, Matrícula nº 1722037/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 02/01/2022, data em que completou o interstício de dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002406/2022-03 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **ARIDIANE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº 1221828/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 23/10/2021, data em que completou o interstício de dois anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 356, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002403/2022-61 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº2066629/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, para realização de Licença Capacitação, na Biblioteca Nacional do Uruguay, na cidade de Montividéu - Uruguai, no período de 10/05/2022 a 08/08/2022, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 357/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº [23854.002372/2022-49](#), RESOLVE:

I - Designar os servidores **ROBERTA DE MOURA ASSIS LIMA**, Matrícula n.º 1692896/SIAPE, Professora, lotada na UA-CIAGRA (Presidente); **EDER MARCOS DA SILVA**, Matrícula n.º 3065058/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na UA-CIAGRA (Membro); **EDMILSON SANTOS CRUZ**, Matrícula n.º 1493751/SIAPE, Professor, lotado na UA-CIAGRA (Membro); **ÉRICA VIRGÍNIA ESTÊFANE DE JESUS AMARAL**, Matrícula n.º 1648951/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na UAE-CIBIO (Membro); **FABIANA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula n.º 1615404/SIAPE, Assistente de Administração, lotada no CGA/UFJ (Membro); **HELLEN CRISTINA STHAL**, matrícula n.º 2976756/SIAPE, Professora, lotada na UA-CISAU (Membro); **ITALO HERNANE DA SILVA SANTIAGO**, Matrícula n.º 3152267/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na UA-CIEXA (Membro); **JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS**, Matrícula n.º 1668429/SIAPE, Professora, lotada na UA-CIEXA (Membro); **KARLA REIS DE SOUZA**, Matrícula n.º 1650892/SIAPE, Assistente de Administração, lotada no CGA/UFJ (Membro); **LUCIELLE JANUARIO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1771866/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na UAE-CIBIO (Membro); **THALITA RODRIGUES LEMES BRANDAO**, Matrícula n.º 1748619/SIAPE, Assistente de Administração, lotada no lotada no CGA/UFJ (Membro); **VALÉRIA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula n.º 3147357/SIAPE, Assistente de Administração, lotada no CGA/UFJ (Membro) e **WALQUÍRIA DUTRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1751694/SIAPE, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no CGA/UFJ (Membro) para sob presidência da primeira, comporem a **Comissão de Escolaridade e Cadastro Discente**, conforme prevê a Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG, que atuará nos Processos Seletivos de Ingresso na Graduação, com vigência até 31 de dezembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 358, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001125/2022-25 RESOLVE:

Localizar **VITOR CAMPANA MARTINI**, Matrícula nº 3242069/SIAPE, Professor Substituto do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Ciências Biológicas, prédio de Ciências Biológicas e Saúde, no Laboratório de Anatomia Vegetal, Laboratório de Morfofisiologia e Laboratório de Microscopia, a partir desta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000069/2022-10 RESOLVE:

Localizar **ALESSANDRO MARTINS**, Matrícula nº 1543398/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Física, prédio de Ciências Exatas, no Laboratório Didático do Curso de Física; Laboratório de Eletromagnetismo e Termodinâmica; Laboratório de Mecânica; Laboratório de Física Moderna e Ótica; Laboratório de Pesquisa da Central Analítica e no Laboratório de Pesquisa do Difratorômetro de Raios-X, a partir desta data.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

PORTARIA N.º 360/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.061515/2021-91, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA Nº 297/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022;**

II – Ajustar a suplência na representação SINT IFES, sendo representado pelo Técnico em TI Leandro Lemes Moraes, Matrícula nº 0412782/Siape (Suplente), com vigência a partir de 08 de dezembro de 2021;

III - Diante das alterações apresentadas, a Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ passa a ter a seguinte composição: Prof.^a Giulena Rosa Leite, Matrícula nº 1725778/Siape, lotada na UA.Cisau/UFJ e a Prof.^a Luciana Aparecida Elias (suplente), Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na UA.Ciexa/UFJ, representando a Reitoria; Prof. Allison Gustavo Braz e o Assistente em Administração Caio Vilela Azevedo (Suplente), representando a Secretaria de Planejamento; Discente Alexandre Gabriel Alfaix Ferreira e Luandra Sousa Macêdo (suplente) representando os discentes da Pós-graduação/UFJ; Técnico em Tecnologia da Informação Daniel Silva Carvalho, Matrícula nº 2974166/Siape, lotado na Seti/UFJ e o Técnico em Tecnologia da Informação Cleiber Conceição de Lima (Suplente), Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ, representando a Secretaria de Tecnologia e Informação (Seti); Discente Crystal Nunes Ferreira, representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof. Danival Vieira de Freitas Matrícula nº 1790044/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ e a Prof.^a Cecilia de Castro Bolina (Suplente), Matrícula nº 1731531/Siape, lotada na UA.Ciagra/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

Agrárias. Prof. Doughlas Regalin, Matrícula nº 2263807/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ e o Prof. Henrique Trevizoli Ferraz (Suplente), Matrícula nº 2572400/Siape, lotado na UA.Ciagra/UFJ, representando o Hospital Veterinário; Assistente em Administração Eleuzzzy Moni do Carmo, Matrícula nº 1565000/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ e o Técnico em TI Leandro Lemes Moraes (Suplente), Matrícula nº 2306837/Siape, lotado na Seti/UFJ, representando o SINT IFES; Prof. Érico Douglas Vieira, Matrícula nº 1688616/Siape, lotado na UA.CHL/UFJ, representando os Docentes da UA.CHL/UFJ; Prof.^a Tatiana Franca Rodrigues Zanirato (Suplente), Matrícula nº 1804647/Siape, lotada na UA.CHL/UFJ, representando os Docentes da UA.CHL/UFJ/UFJ; Discente Guilherme Henrique Alves Martins, representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof.^a Helga Maria Martins de Paula, Matrícula nº 1805830/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ; Prof. Diego Augusto Diehl (Suplente), Matrícula nº 1957976/Siape, lotado na UAE.CSA/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. João Batista Pereira Cabral, Matrícula nº 1543077/Siape, lotado na UA.EGEO/UFJ e o Prof. William Ferreira da Silva (Suplente) Matrícula 1548252 nº/Siape, lotado na UA.EGEO/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Estudos Geográficos; Discente João Elias Silva Damasceno e Bruna Salvador Ferraz Ferreira (Suplente), representando os Discentes de Graduação/UFJ; Discente Leonardo Carvalho Borges de Lima e Discente Lucas Evangelista Marques (Suplente), representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof.^a Liliane VieiraF Martins Leal Matrícula nº 1688946/Siape, lotada na UAE.CSA/UFJ e a Prof.^a Ludmila Grego Maia (Suplente), Matrícula nº 1802388/Siape, lotada na UA.Cisau/UFJ, representando a Coordenação de Assuntos Administrativos; Prof. Christiano Peres Coelho, Matrícula nº 1802376/Siape, lotado na UAE.Cibio/UFJ e Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva (Suplente), Matrícula nº 1572325, lotado na UAE.Cibio/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Matrícula nº 2171401/Siape, lotado na Biblioteca e a Bibliotecária/Documentalista Anne Oliveira (Suplente) Matrícula nº 1667267/Siape, lotada na Biblioteca/UFJ, representando a Biblioteca; Discente Marcela Costa de Almeida Silva, representando os Discentes de Graduação/UFJ; Prof. Marcos Wagner de Souza Ribeiro Matrícula nº 1719186/Siape lotado na UA.Ciexa e o Prof. Flávio

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

Gomes de Moraes (Suplente) Matrícula nº 2631264/Siape lotado na UA.Ciexa, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas; Prof.^a Michele Silva Sacardo Matrícula nº 2071733/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ e a Prof.^a Cátia Regina Assis Almeida Leal (Suplente), Matrícula nº 1424473/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; Prof. Paulo José Cabral Lacerda, Matrícula nº 1660739/Siape, lotado na UA.Cisau/UFJ, representando a Adufg; Técnico Administrativo Ricardo Porto Simões Mathias, Matrícula nº 1569111/Siape lotado na Seinfra e o Técnico Administrativo Heitor Carvalho Luz (Suplente) Matrícula nº 1569111/Siape lotado na Seinfra, representando a Secretaria de Infraestrutura; Prof.^a Roberta de Moura Assis Lima Matrícula nº 1692896/Siape lotada na UA.Ciagra/UFJ e a Prof.^a Hellen Cristina Sthal (Suplente), Matrícula nº 2976756/Siape lotada na UA.Cisau/UFJ, representando o Centro de Gestão Acadêmica; Prof.^a Suely dos Santos Silva Matrícula nº 1544000/Siape lotada na UAE.EDU/UFJ e a Prof.^a Rosely Ribeiro Lima (Suplente) Matrícula nº 2565677/Siape lotada na UAE.EDU/UFJ, representando os Docentes da Unidade Acadêmica Especial de Educação; Prof. Humberto Borges (Redator), Matrícula nº 2791419/Siape lotado na UA.CHL/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela construção/elaboração do Regimento/UFJ e apresentação do mesmo ao Consuni/UFJ, os trabalhos da presente comissão, foram iniciados em 25 de novembro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002397/2022-42 RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Técnico de Laboratório/Área: Morfologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, ocupado por **TRACY MARTINA MARQUES MARTINS**, matrícula nº 2987931/SIAPE lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 12/04/2022, por posse em outro cargo inacumulável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 362, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000491/2022-67 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **MAYARA BOCCHI FERNANDES**. Aprovada conforme edital 08/2022 publicado no D.O.U. de 05/04/2022, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 14/09/2022.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000469/2022-17 RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **NATANE BARBOSA BARCELOS**. Aprovada conforme edital 07/2022 publicado no D.O.U. de 04/04/2022, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 30/06/2022.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002410/2022-63 RESOLVE:

Alterar os termos da portaria UFJ 963/2021 que concedeu alteração de regime de trabalho a **LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JUNIOR**, Matrícula nº 3175739/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da carga horária de 20 h (vinte horas) para 40 h (quarenta horas) semanais, para constar: enquanto este exercer a função de Coordenador do Curso de Medicina da UFJ, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.772/2012, a partir desta data.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 015/2022.
Jataí, 14 de abril de 2022.**

PORTARIA Nº 365/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº [23854.002465/2022-73](#), RESOLVE:

I - Designar os servidores Prof. Humberto Borges (presidente da comissão), Matrícula nº 2791419/SIAPE, lotado na UA-CHL/UFJ, Profa. Angela Rodrigues Luiz, Matrícula nº 1811071/SIAPE, lotada na UACISAU/UFJ, Prof. Claudionor Renato da Silva, Matrícula nº 1066613/SIAPE, lotado na UAEEDU/UFJ, Profa. Daviane Moreira e Silva, Matrícula nº 1580502/SIAPE, lotada na UACHL/UFJ, Prof. Edson de Sousa Brito, Matrícula nº 2240854 /SIAPE, lotado na UAEEDU/UFJ, Profa. Elisângela da Silva Santos, Matrícula nº 2066629/SIAPE, lotada na UAEEDU/UFJ, Prof. Eva Aparecida de Oliveira, Matrícula nº 1534218 /SIAPE, lotada na UAEEDU/UFJ, Assistente em Administração Fábio Rezende Coimbra, Matrícula nº 2389659/SIAPE, lotado na UACISAU/UFJ, Prof. Pedro Barbosa, Matrícula nº 1869418/SIAPE, lotado na UACHL/UFJ, Técnica em Laboratório Sueisla Lopes Rezende Silva, Matrícula nº 2944347/SIAPE, lotada na UAECBIO/UFJ e Profa. Verônica Clemente Ferreira, Matrícula nº 1574034/SIAPE, lotada na UACISAU/UFJ para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Heteroidentificação que atuará no Sisu 2022/1, no UFG/Inclui-UFJ 2022, nos concursos públicos em andamento e que vierem a surgir e nos processos seletivos de ingresso à pós-graduação durante o ano letivo de 2022 da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387